



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Camilo Martins, Dr. Vicente Caropreso, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Junior Cardoso, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marquito, Napoleão Bernardes, Neodi Saretta, Pepê Collaço e Volnei Weber, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem-estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

